

CÂMARA MUNICIPAL DA LAGOA

Aviso n.º 831/2006 de 12 de Setembro de 2006

O aviso que antecede o Regulamento da Câmara Municipal de Lagoa, publicado com o n.º 29/2006 no *Jornal Oficial*, II série n.º 35, de 29 de Agosto de 2006, p. 4129, por lapso ficou omitido, pelo que se procede agora à sua publicação.

João António Ferreira Ponte, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Açores):

Torna público, em conformidade com a deliberação tomada pela Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia 7 de Agosto do corrente ano, e nos termos do preceituado no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª Série, a proposta de Regulamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Concelho de Lagoa.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

11 de Agosto de 2006. - O Presidente da Câmara Municipal, *João António Ferreira Ponte*.